



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

João Pessoa - Pb.



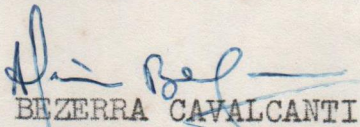
PROJETO DE LEI Nº 03 /90

"Denomina de Dr. HUMBERTO NÓBREGA
o atual Centro de Saúde de Cruz das Armas, e
dá outras providências".

ART. 1º - Fica denominado de "Dr. HUMBERTO NÓBREGA" o a-
tual Centro de Saúde de Cruz das Armas, nesta Capital.

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

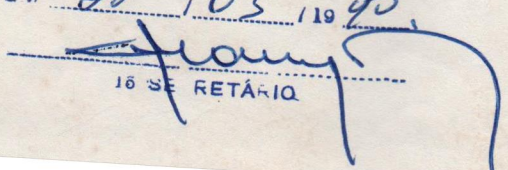
Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 1990


AFRANIO BEZERRA CAVALCANTI
- Deputado Estadual -

Aprovado em 1º Discussão
EM 27 / 03 / 90


1º SECRETARIO

Aprovado o Projeto Em 2ª
Discussão. Dispensado de 3ª
a Peço do Deputado o Autor
EM 28 / 03 / 90


1º SECRETARIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

João Pessoa - Pb.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 3/90

AUTOR: DEPUTADO AFRÂNIO BEZERRA

EMENTA - Denomina de Dr. Humberto Nóbrega o atual Centro de Saúde de Cruz das Armas.

P A R E C E R

É por demais louvável a iniciativa do ilustre Deputado Afrânio Bezerra, pretendendo homenagear o Dr. Humberto Nóbrega, perpetuando a sua memória em uma repartição pública.

Talvez a não justificação da homenagem tenha sido pelo conhecimento público e notório das qualidades do falecido.

Humberto Carneiro da Cunha Nóbrega, era paraibano e descendia de duas famílias da maior estirpes do Estado; médico dos mais conceituados e homem público dos mais probos exerceu várias funções deixando sempre o marco de sua inteligência e honradez.

Professor, incentivador e criador da Faculdade de Medicina e da Universidade da Paraíba, da qual foi Reitor, e por muitos outros títulos merece de fato a homenagem.

Pela aprovação é o parecer.

Aprovado o Parecer em
discussão única.

Sala da Comissão de Justiça, 19/3/1990.

Em 27, 03, 90

1º. SECRETÁRIO

Waldemar Bezerra
PRESIDENTE E RELATOR



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Registrado no Livro de Plenário
às Fls. 03 Sob N.º 03/90
EM, 02, 02, 19 90

Publicado no Diário do Poder
Legislativo do Dia 08/03/90

de 08, 03, 19 90

SECRETÁRIO

A Coordenação das Comissões
Técnicas.

EM, 07, 03, 19 90
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

José Claudio Gomes Ribeiro
Dir. da Div. das Comissões Técnicas
Mat. 271.611 - 9

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Em 07, 03, 19 90

SECRETÁRIO

Francisco
Técnico Legislativo

REMESSA

remetido nesta data ao Sr. Presidente
da Comissão de Justiça

Em 07 de 03 de 19 90

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

José Claudio Gomes Ribeiro
Dir. da Div. das Comissões Técnicas
Mat. 271.611 - 9

RECEBI

recebi, nesta data o projeto de
lei n.º 03/90

Em, 07 de 03 de 19 90
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

José Claudio Gomes Ribeiro

Dir. da Div. das Comissões Técnicas
Mat. 271.611 - 9



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

GP/Ofício nº 102/90

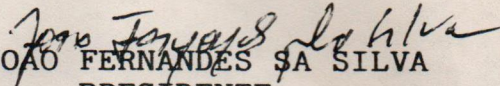
Em, 29 de março de 1990.

irm.

Senhor Governador:

Estou encaminhando a V. Exa., nos termos do que dispõe o Regimento Interno, o Autógrafo nº 012/90, aprovado por unanimidade por esta Assembléia Legislativa em sessão plenária realizada no dia 28 de março em curso, que Denomina de Dr. HUMBERTO NÓBREGA o atual Centro de Saúde de Cruz das Armas, e dá outras providências.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Exa., os protestos de consideração e apreço.


JOÃO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE

Exmº. Sr.

Dr. TARCISIO DE MIRANDA BURITY

DD. GOVERNADOR DO ESTADO

Palácio da Redenção



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 012/90

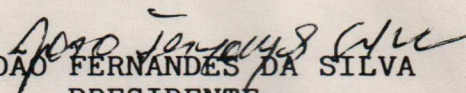
PROJETO DE LEI Nº 03/90

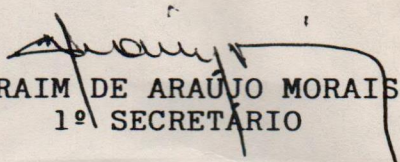
Denomina de Dr. HUMBERTO NÓBREGA o
atual Centro de Saúde de Cruz das
Armas, e dá outras providências.

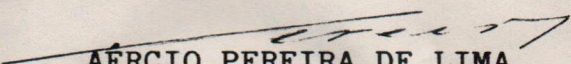
Art. 1º - Fica denominado de "Dr. HUMBERTO NÓBREGA" o atual Centro de Saúde de Cruz das Armas, nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da
Paraíba, em João Pessoa, 28 de março de 1990.


JOÃO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE


EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS
1º SECRETÁRIO


AÉRCIO PEREIRA DE LIMA
2º SECRETÁRIO



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 012/90

PROJETO DE LEI Nº 03/90

Denomina de Dr. HUMBERTO NÓBREGA o
atual Centro de Saúde de Cruz das
Armas, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado de "Dr. HUMBERTO NÓBREGA" o atual Centro de Saúde de Cruz das Armas, nesta Capital.

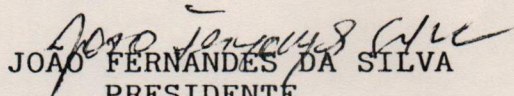
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

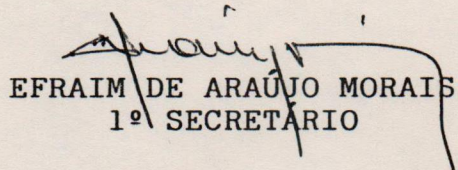
Paço da Assembléia Legislativa do Estado da
Paraíba, em João Pessoa, 28 de março de 1990.

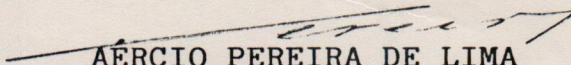
S A N C I O N O

Em: 16 / 04 / 1990


GOVERNADOR


JOÃO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE


EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS
1º SECRETÁRIO


AÉRCIO PEREIRA DE LIMA
2º SECRETÁRIO